



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL

ATA N.º 3

ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO PROVISÓRIA

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte seis, reuniu nesta Cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, o júri do concurso externo suprarreferido, com a presença do Presidente do Júri e dos Vogais Efetivos:

Presidente: Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais no Município de Valpaços.

Vogais Efetivos: Eng.º Nuno Ricardo Martins Sampaio, Chefia Intermédia de 3º grau (Obras Municipais), em regime de substituição no Município de Valpaços, e Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral no Município de Valpaços.

Esta reunião, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, em cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, teve como objetivo a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.

Primeiro – Candidaturas rececionadas

Foram recebidas 8 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
PCC01-2026-TS181-2026	Carla Sofia dos Santos Silvério
PCC01-2026-TS62-2026	Luís Miguel Miranda Ferreira
PCC01-2026-TS80-2026	Luís Miguel Pessoa Rosa
PCC01-2026-TS9-2026	Márcia Sara Queijo Teixeira
PCC01-2026-TS160-2026	Miguel Freitas Povo
PCC01-2026-TS140-2026	Pedro Nuno Rodrigues Lima de Passos Viana
PCC01-2026-TS141-2026	Sónia Cristina Alves Maio
PCC01-2026-TS106-2026	Sónia Marisa Rodrigues



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Segundo – Lista de candidatos admitidos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir 1 candidato que a seguir se identifica:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
PCC01-2026-TS9-2026	Márcia Sara Queijo Teixeira

Em cumprimento da parte final do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos admitidos são notificados da decisão de admissão.

Terceiro – Lista de candidatos admitidos condicionalmente

Admitir condicionalmente 7 candidatos que a seguir se identificam, pelos fundamentos que se enumeram:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)	Motivo
PCC01-2026-TS181-2026	Carla Sofia dos Santos Silvério	b)
PCC01-2026-TS62-2026	Luís Miguel Miranda Ferreira	b)
PCC01-2026-TS80-2026	Luís Miguel Pessoa Rosa	b)
PCC01-2026-TS160-2026	Miguel Freitas Povo	b)
PCC01-2026-TS140-2026	Pedro Nuno Rodrigues Lima de Passos Viana	b)
PCC01-2026-TS141-2026	Sónia Cristina Alves Maio	b)
PCC01-2026-TS106-2026	Sónia Marisa Rodrigues	a)

- a) O(a) candidato(a) não apresenta o **certificado da habilitação literária** exigida (Licenciatura em Engenharia Civil), conforme alínea a) do ponto 6.1 do aviso de abertura integral.
- b) O(a) candidato(a) apresenta o **Curriculum Vitae** incompleto, conforme alínea b) do ponto 6.1 do aviso de abertura integral.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Em cumprimento da parte final do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados da decisão de admissão condicionada, concedendo o prazo de **cinco dias úteis**, para apresentação dos documentos exigidos, através de endereço de correio eletrónico – municipio@valpacos.pt, fazendo referência no assunto ao código do procedimento concursal **OE202606/1075**.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

Dr. Carlos Afonso da Silva

Nuno Ricardo Martins Santos

João José Gomes